RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0005/2017

Constitui Comissão para avaliar Resolução do Consuni n. 0017/2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir comissão para, no prazo de 30 dias, avaliar a Resolução do Consuni n. 0017/2013, que normatiza o relacionamento entre a UnB e Fundações de Apoio, com o objetivo de atualizá-la e adequá-la à Lei n. 13243/2016 e demais legislações pertinentes.
- Art. 2º A Comissão é integrada pelos membros:
 - Luis Antônio Pasquetti (GRE) Presidente;
 - Denise Imbroisi (DPO);
 - Maria Emília Machado Telles Walter (DPI);
 - Maria Lucilia dos Santos (DAF).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

Márcia Abrahão Moura Reitora

(original assinado)